



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER

Da Comissão dos Direitos da Mulher ao **SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 090/2024 - Institui “Programa Parada Segura” para desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, em horários de maior vulnerabilidade, em local seguro e dá outras providências.**

Autor do Projeto: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Relator: Vereador José Onofre da Silva

I. RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo Total ao Projeto de Lei nº 090/2024 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, que “Institui “Programa Parada Segura” para desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, em horários de maior vulnerabilidade, em local seguro e dá outras providências.”

II. VOTO DO RELATOR

O Substitutivo Total ao Projeto de Lei nº 090/2024 reflete a preocupação do autor com a segurança e bem-estar dos cidadãos. A medida é relevante para a melhoria da qualidade de vida e da segurança pública em nossa cidade. Ante o exposto e face a relevância da matéria, meu voto é **FAVORÁVEL**.

III. CONCLUSÃO

A comissão dos Direitos da Mulher, reunida em 11 de setembro de 2024, vota com o parecer do Relator, **FAVORÁVELMENTE**.

Sala da Comissão dos Direitos da Mulher, 11 de setembro de 2024.


HÁLISON SILVA VITORINO

Presidente


JOSÉ ONOFRE DA SILVA

Relator


JORGE ALBERTO FELIPE CURY

Membro

Recebido em 20/9/24

12425 Maria-1
Divisão de Expediente

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100